CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 146 / 67

APROVA AS CONTAS DO D.A.L.E., DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1966.

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:-**

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do D.A.L.E.,- referentes ao mês de Dezembro de 1966 e constantes do Processo nº 96.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras , em 15 de Março de 1967.

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário